



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.715/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente nas Repartições Públcas Municipais nos dias 03 e 04 de março de 2025 (segunda-feira e terça-feira) em face das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 24 de fevereiro de 2025.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal